DECRETO MUNICIPAL Nº 3.912, DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

Câmara Municipal de Água Boa - MT
PROTOCOLO GERAL 655/2022
Data: 11/08/2022 - Horário: 08:30
Administrativo

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO DE ÁGUA BOA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 80, inciso VI da Lei Orgânica e Lei nº 1386/2017 alterada pela Lei Municipal nº 1.750, de 02 de agosto de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR os membros do Conselho Municipal de Saneamento, indicados formalmente pelos órgãos e entidades representados, a saber:

I. PODER PÚBLICO:

a) **Representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente**
Titular: *Aurea Soares de Campos*
Suplente: *Fabíula Zimmermann das Neves*

b) **Representante da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento**
Titular: *Rodrigo Rebelatto Silva*
Suplente: *Sebastião Antonio Lopes*

c) **Representante da EMPAER**
Titular: *Alisson Lucas Lorenzon*
Suplente: *Ana Maria Porto Weissheimer*

d) **Representante do CODEMA**
Titular: *Juliana Batista dos Santos*
Suplente: *Euzânia de Souza Araujo*

e) **Representante do Poder Legislativo Municipal**
Titular: *Leonardo Leite Ribeiro*
Suplente: *Heronides Silveira Junior*

II. SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

a) **Representante da ONGARA**
Titular: *Tania Segura*
Suplente: *Lucinéia Bernardo da Silva*

b) **Representante da ACAMARA**
Titular: *Vanuza Gonçalves da Silva*
Suplente: *Ramazya Kelly Silva Moreira*

c) **Representante da Associação dos Engenheiros Agronomos de Água Boa**
Titular: *Diane Cristina Stefanoski Zamboni*
Suplente: *Claudio Sergio Pretto*

d) **Representante do ACEAB**
Titular: *Cristiano dos Santos Duro*
Suplente: *Tener Machado Baumgardt*

e) **Representante do Sindicato Rural de Água Boa**
Titular: *Valter de Souza*
Suplente: *Felix de Fátima Adorno*

Art. 2º - O Presidente do Conselho Municipal de Saneamento de Água Boa, será escolhido entre os seus membros em reunião plenária, sendo recomendada a alternância entre os representantes dos órgãos de governo e da sociedade civil na presidência e na vice-presidência, para mandato de 02 (dois) anos, sendo permitido uma única recondução.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BOA, AOS 03 DE AGOSTO DE 2022.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO
Prefeito Municipal

Publicado e dado ciência nesta data.
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Água Boa, em 03 de agosto de 2022.

SEBASTIÃO ANTÔNIO LOPES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

COD	NOME	UND DE FORN	QTD	VLR. UNT	TOTAL
23164	TUBO DE CONCRETO - ARMADO (MANILHA) 1,20M	UND	100,00	835,00	83.500,00
25729	TUBO DE CONCRETO - ARMADO (MANILHA) 0,40CM - CLASSE CA1	UND	460,00	111,00	51.060,00
30080	TUBO DE CONCRETO - ARMADO (MANILHA) 1,50M	UND	400,00	900,00	360.000,00
30081	ADUELAS DE CONCRETO ARMADO - SECAO DE 3X3M- COM COMPRIMENTO DE 1M.	UND	100,00	7.299,00	729.900,00
31862	ALA PARA BOCA DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR, DIAMETRO DE 1,50M X 1,50M COMPRIMENTO - EM CONCRETO	UND	100,00	4.800,00	480.000,00
31865	ALA PARA BOCA DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR, DIAMETRO DE 1,00M X 1,50M COMPRIMENTO - EM CONCRETO.	UND	150,00	2.455,00	368.250,00
3965851	CALHA EM CONCRETO, MEIA CANA (MANILHA), DIAMETRO 0,40 CM.	UND	50,00	59,00	2.950,00

Valor Total R$ 2.075.660,00 (Dois milhões, setenta e cinco mil, seiscentos e sessenta reais).

DATA: 03 de agosto de 2022

Mariano Kolankiewicz Filho

PREFEITO MUNICIPAL

CONVOCAÇÃO: FICA A EMPRESA CONVOCADA A ASSINAR A ARP DENTRO DO PRAZO PREVISTO NO EDITAL.

GERÊNCIA LEGISLATIVA
DECRETO MUNICIPAL Nº 3.912, DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO DE ÁGUA BOA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 80, inciso VI da Lei Orgânica e Lei nº 1386/2017 alterada pela Lei Municipal nº 1.750, de 02 de agosto de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR os membros do Conselho Municipal de Saneamento, indicados formalmente pelos órgãos e entidades representados, a saber:

I. PODER PÚBLICO: a) Representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente Titular: *Aurea Soares de Campos*

Suplente: *Fabíula Zimmermann das Neves*

b) Representante da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Titular: *Rodrigo Rebelatto Silva*

Suplente: *Sebastião Antonio Lopes*

c) Representante da EMPAER Titular: *Alisson Lucas Lorenzon*

Suplente: *Ana Maria Porto Weissheimer*

d) Representante do CODEMA Titular: *Juliana Batista dos Santos*

Suplente: *Euzânia de Souza Araujo*

e) Representante do Poder Legislativo Municipal Titular: *Leonardo Leite Ribeiro*

Suplente: *Heronides Silveira Junior*

II. SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA: a) Representante da ONGARA Titular: *Tania Segura*

Suplente: *Lucinéia Bernardo da Silva*

b) Representante da ACAMARA Titular: *Vanuza Gonçalves da Silva*

Suplente: *Ramazya Kelly Silva Moreira*

c) Representante da Associação dos Engenheiros Agronomos de Água Boa Titular: *Diane Cristina Stefanoski Zamboni*

Suplente: *Claudio Sergio Pretto*

d) Representante do ACEAB Titular: *Cristiano dos Santos Duro*

Suplente: *Tener Machado Baumgardt*

e) Representante do Sindicato Rural de Água Boa Titular: *Valter de Souza*

Suplente: *Felix de Fátima Adorno*

Art. 2º - O Presidente do Conselho Municipal de Saneamento de Água Boa, será escolhido entre os seus membros em reunião plenária, sendo recomendada a alternância entre os representantes dos órgãos de governo e da sociedade civil na presidência e na vice-presidência, para mandato de 02 (dois) anos, sendo permitido uma única recondução.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BOA, AOS 03 DE AGOSTO DE 2022.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Água Boa, em 03 de agosto de 2022.

SEBASTIÃO ANTÔNIO LOPES

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

GEOOBRAS
EXTRATO CONTRATO 140/2022

PROCESSO: 171/2021

LICITAÇÃO: CREDENCIAMENTO N.º 002/2021

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA MT.

FORNECEDOR REGISTRADO: ACTUM ENGENHARIA LTDA